

Josenildo Pacheco da Silva, mãe Mirian Aparecida de Toledo, Nascido/Nascida 19/02/1988, natural de Guarulhos- SP, com endereço à Rua João Erenu, 52, Bairro Itatinga, CEP 11600-000, Sao Sebastiao- SP, que lhe foi proposta uma ação de Perda Ou Suspensão do Poder Familiar por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: "...Visando evitar que o(s) menor(es) N.T. permaneça(m) em situação de risco ou que sejam violados seus direitos fundamentais, com base nos motivos expostos no processo...Abandono e uso de entorpecentes e álcool por parte da genitora e parentes da família extensa...". Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 (dez) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao, aos 17 de dezembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.

Processo Digital nº:1003968-79.2018.8.26.0587 - Controle nº 2018/002384 - RCAB

Classe: Assunto:Cautelar Inominada - Abandono Material

Requerente:Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido:Alexsandra de Souza Silva e outro -Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Toscano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA, Brasileiro, CPF 369.835.368-78, pai Jose Batista da Silva, mãe Francisca Soares de Souza, Nascido/Nascida 30/03/1981, natural de Currais Novos- RN, com endereço à Avenida Nereu, 1704, Canto do Mar, CEP 11600-000, Sao Sebastiao - SP e FABRICIO SOARES DE SOUSA, sem qualificação, que lhe foi proposta uma ação de Cautelar Inominada por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: "...Visando evitar que o(s) menor(es) F.S.S.F. permaneça(m) em situação de risco ou que sejam violados seus direitos fundamentais, com base nos motivos expostos no processo...Abandono e uso de entorpecentes e álcool por parte da genitora e parentes da família extensa...". Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 (dez) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao, aos 17 de dezembro de 2018.

1ª Vara Cível

EDITAL PROCESSO Nº 1000602-32.2018.8.26.0587 - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente demanda, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para confirmar a antecipação de tutela e para decretar a interdição de GABRIEL PEREIRA DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso I, do Código Civil. Nomeio DÁLCIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer a curadoria, mediante compromisso, o que lhe autoriza, inclusive, a receber em nome do interditando aposentadorias, pensões e outras verbas da mesma natureza. Dispensou-a da especialização da hipoteca. Ressalvo, entretanto, que, a qualquer momento à curadora poderá ser exigida prestação de contas, vez que responsável por eventual gerência de patrimônio da parte interditanda, e que sem prévia autorização judicial não poderá alienar bens do curatelado. Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil: a) inscreva-se a presente decisão no Registro de Pessoas Naturais; b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por 3 vezes, c) dispensada a publicação na imprensa local; d) publique-se na plataforma de editais no CNJ onde permanecerá pelo prazo de 6 meses, caso esteja instituído. Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por 3 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Estendo os benefícios da gratuidade processual aos atos registrários, transitada esta em julgado, expeça-se o competente mandado para registro da interdição, observadas as cautelas usuais. Sem condenação ao ônus de sucumbência. Oportunamente, expeça(m)-se certidão(ões) de honorários, e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se. Sao Sebastiao, 19 de outubro de 2018"

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

EDITAL NOS TERMOS DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2.005. PROCESSO Nº 1001257-98.2018.8.26.0588. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TREVISAN AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 18.425.738/0001-66, TREVISAN PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 06.302.769/0001-40; JOSÉ CARLOS TREVISAN, CPF 103.894.868-17; LUIS ROBERTO TREVISAN, CPF 137.418.868-90; OSMAR TREVISAN JUNIOR, CPF 285.703.948-45, MARA PATRICIA MARTINS TREVISAN, CPF 262.251.508-11 e JURCIRENE DE SIQUEIRA TREVISAN, CPF 092.002.708-32.

A DOUTORA VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER:

Que em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 7º e § 1º do artigo 52, ambos da Lei n.º 11.101/2005, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito da Vara Cível de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por Trevisan Agroindustrial Ltda., Trevisan Produção e Comércio de Hortifruti Ltda., José Carlos Trevisan, Luis Roberto Trevisan, Osmar Trevisan Júnior, Mara Patrícia Martins Trevisan e Jurcirene de Siqueira Trevisan (Grupo Trevisan), processo autuado sob o nº 1001257-98.2018.8.26.0588. Os devedores discorreram acerca da competência territorial e litisconsórcio ativo, bem como narraram os motivos que levaram o Grupo Trevisan a chegar a uma situação financeira deficitária, tendo em vista o agravamento da crise do setor do agronegócio, notadamente no segmento explorado pelo Grupo Trevisan (produção e beneficiamento de batatas). Destacam que além do revés financeiro, o investimento de aproximadamente R\$ 23 milhões na indústria de beneficiamento de batatas e os elevados juros das linhas de créditos utilizados pelas devedoras, agravaram a situação deficitária. Sem perspectiva de melhoras imediata, os requerentes vislumbram o comprometimento de suas capacidades de pagamento, motivo pelo qual entendem ser imperioso o deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial. Pela Exma. Sra. Dra.

Valéria Carvalho dos Santos, Juíza de Direito da Única Vara Cível local, foi proferida a decisão a seguir resumida: Posto isto, face às razões antes expendidas, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de (i) TREVISAN AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 18.425.738/0001-66, (ii) TREVISAN PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 06.302.769/0001-40; (iii) JOSÉ CARLOS TREVISAN, CPF 103.894.868-17; (iii) LUIS ROBERTO TREVISAN, CPF 137.418.868-90; (iv) OSMAR TREVISAN JUNIOR, CPF 285.703.948-45, (v) MARA PATRICIA MARTINS TREVISAN, CPF 262.251.508-11 e (vi) JURCIRENE DE SIQUEIRA TREVISAN, CPF 092.002.708-32. Isso não significa, porém, o deferimento automático da consolidação substancial, com a aglutinação dos ativos das devedoras para pagamento de seus credores, a apresentação de um plano unitário e a votação do referido plano em única deliberação. Por ora, está deferida apenas a consolidação processual. Deverão as requerentes esclarecerem se pretendem o litisconsórcio em consolidação processual ou substancial e quais os benefícios que esta medida poderá trazer, o que será objeto da análise do Administrador Judicial e, posteriormente, deste Juízo, bem como poderá suscitar objeção por parte dos credores. Para o cargo de administrador judicial nomeio a empresa COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 20.276.841/0001-33, representada pelos sócios Antonio Tasso Ferreira e Felipe Barbi Scavazzini, com sede na Rua Alice Alem Saadi, nº 855, sl 1408, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, telefone 16 3965-6159, endereço eletrônico rjtrevisan@compassojudicial.com.br, a qual se encontra cadastrada no Portal dos Auxiliares da Justiça, sob compromisso, que deverá cumprir o encargo assumido, sob pena de responsabilidade civil e penal, na forma do artigo 52, I, da LRF, devendo ser intimada, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional. Relação de credores. Trevisan Agroindustrial Ltda. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): Não há créditos trabalhistas conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 377.338,00; SICOOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 147.001,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00. TOTAL R\$ 1.097.275,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): AG RUBBO LTDA CNPJ 74.245.119/0001-60 R\$ 4.162,27; ART CHIK PRODUTOS LTDA CNPJ 48.013.734/0001-31 R\$ 33.026,82; ART FLEXIVEIS LTDA CNPJ 03.692.395/0001-29 R\$ 6.143,45; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 R\$ 80.000,00; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 R\$ 108.786,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91- R\$5.000,00; BANCO DO BRASIL- CNPJ 00.000.000/0001-91- R\$20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04- R\$10.000,00; BANCO ITAÚ-CNPJ 60.701.190/0001-04-R\$691.897,00; SICOOB AGROCREDI-CNPJ42.873.828/0001-02-R\$20.000,00; SANTANDER -CNPJ 90.400.888/0001-42-R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 18.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 15.914,00; BANCO SAFRA-CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 190.657,10; FLEXO LUXO BRODOWSKI LTDA-CNPJ 19.946.044/0001-37 R\$ 13.720,74; METALURGICA CONVENÇÃO DE ITU LTDA CNPJ 49563117/0001-72 R\$ 51.172,24; PORTIPAR PROMOCOES LTDA CNPJ 02.790.927/0001-06 R\$ 25.000,00; RISEL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 46.677.860/0001-65 R\$ 6.900,80; SOLUPACK SIST. EMBALAGENS LTDA CNPJ 03.266.643/0001-70 R\$ 12.140,23. TOTAL R\$ 1.413.577,85. CLASSE 4 (ME e EPPs): G.L. FALEIROS IND. DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 05.411.595/0001-91 R\$ 10.900,00. TOTAL R\$ 10.900,00. TOTAL GERAL 2.521.572,85. Trevisan Produção e Comércio de Hortifrúti Ltda. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): Não há créditos trabalhistas conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00; BANCO SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 1.083.333,00; COOPERATIVA BAT.REGIÃO VARGEM G. SUL CNPJ 03.585.024/0001-48 R\$ 252.756,54; MARCA AGRO MERCANTIL CNPJ 45.236.791/0011-63 R\$ 517.602,00; QUALICICLO AGRICOLA LTDA CNPJ 61.156.501/0110-00 R\$ 653.234,00; SICOOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 1.500.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$450.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$330.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60- R\$466.666,00; RABOBANK-CNPJ 01.023.570/0001-60 R\$415.000,00. TOTAL R\$ 4.579.861,54 e \$1.661.666,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): AGROCERRADO PROD. AGR. ASSIST. TEC LTDA CNPJ 71.353.015/0011-53 R\$ 251.644,20; AGRONELLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ 25.778.390/0001-56 R\$ 31.577,00; AGROPASTORIL PROD. SEMENTES JABOTICABAL LTDA CNPJ 47.618.137/0001-78 R\$ 18.750,00; AGROSEMA INSUMOS P/ CULTIVOS LTDA CNPJ 00.567.813/0011-30 R\$ 356.859,20; AGROTECNICA VERRONE COM. AGRICOLA LTDA-CNPJ 59.904.896/0001-86 R\$ 137.900,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 CNPJ R\$ 0,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 28.212,20; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 CNPJ R\$ 0,00; BANCO ITAÚ- CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 40.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 - R\$ 250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28- R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA- CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BANCO SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42- R\$ 100.000,00; BANCO SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 6.361,00; BANCO SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42- R\$ 0,00; BORGATO MAQUINAS S A CNPJ 57.213.191/0004-30 R\$ 4.500,07; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 CNPJ R\$ 620.813,00; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 CNPJ R\$ 98.247,00; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 R\$ 202.923,56; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 CNPJ R\$ 22.000,00; CERCA VIVA AGRO COMERCIAL LTDA CNPJ 01.369.186/0001-13 R\$ 68.145,50; CIA TERRA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ 02.929.785/0002-98-R\$ 36.240,00 COOPERATIVA AGROPECUARIA SACRAMENTO LTDA CNPJ 41.889.494/0001-94 R\$ 7.980,90; COOPERATIVA PLANT. CANA EST. SP CNPJ 54.366.547/0024-20 R\$ 1.107.487,00; COOPERATIVUS COOP. DE PROD. RURAIS CNPJ 45.236.791/0001-91 R\$ 500.650,00; DALLAS IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA - EIRELI CNPJ 03.262.002/0001-47 R\$ 6.125,00; EQUILIBRIO INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 09.263.706/0003-82 R\$ 27.609,00; FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SENHORA DA PENHA SA-CNPJ 49.912.199/0001-13 R\$ 66.968,24; FERTIPAR BANDEIRANTES LTDA CNPJ 040810680006-08 R\$ 303.350,00; FERTIPLANTA IND. COM. FERTILIZANTES LTDA CNPJ 96.449.533/0001-24 R\$ 46.562,88; FORMOSA AGRO LTDA CNPJ 01.395.974/0003-46 R\$ 47.000,00; I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ 07.277.575/0002-86 R\$ 26.579,92; LEME FERTIL PROD. AGRICOLAS LTDA CNPJ 57.984.528/0006-74 R\$ 11.396,00; LUIS CARLOS DEI AGNOLI CNPJ 00.017.825/8608-37 R\$ 483.571,00; MAQNELSON AGRICOLA LTDA CNPJ 07.791.111/0009-60 R\$ 87.016,32; MICROQUIMICA INDUSTRIAS LTDA CNPJ 48.196.695/0001-55 R\$ 22.547,00; MORAES & BAGAILOLO COM. REP. PRDO. AGRICOLAS LTDA CNPJ 00.847.918/0005-02 R\$ 24.400,00; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA CNPJ 07.361.225/0005-46 R\$ 587.187,00; MRC CONSTRUÇÕES METALICA E CIVIL LTDA CNPJ 14.071.908/0001-09 R\$ 12.500,00; PERES DIESEL VEICULOS S A CNPJ 48.847.461/0001-20 R\$ 13.226,13; PROCOPIO SACARIA EMBALAGENS LTDA-CNPJ 03.941.878/0004-62- R\$122.806,82; PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇO LTDA CNPJ 20.495.149/0005-20- R\$ 13.600,00; PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 01.849.036/0004-50 - R\$ 356.400,00; RIO BRANCO DER. PETROLEO LTDA CNPJ 64.277.247/0003-02 R\$ 98.472,50; RISEL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 46.677.860/0001-65 R\$ 23.781,60; SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ 01.391.790/0003-08 R\$

360.340,00; SICOOB AGROCREDI- CNPJ 42.873.828/0001-02 CNPJ R\$ 0,00; SIDIMAR APARECIDO MENGALI CNPJ 00.035.753/6658-61 R\$ 600.000,00; SOLOS SOLUÇÕES AGRICOLAS CNPJ 13.414.093/0002-23 R\$ 239.024,00; SYAGRI AGRONEGOCIOS COM. E REPRESENTAÇÕES-CNPJ 04.570.312/0002-72- R\$309.417,20; TOMATEC AGRO COMERCIAL LTDA- CNPJ 00.680.229/0004-67-R\$ 42.000,00; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 00.604.122/0001-97 R\$ 19.642,70; UTILFERTIL IND. E COM. DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ 88.305.859/0004-00- R\$4.046.093,00; VIA AGRICOLA LTDA CNPJ 05.906.587/0001-16- R\$709.969,00; VITÓRIA FERTILIZANTES LTDA- CNPJ 08.181.297/0001-40- R\$ 169.436,00; YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. CNPJ 92.660.604/0001-82 R\$ 1.494.055,00. TOTAL R\$ 19.568.172,48. CLASSE 4 (ME e EPPs): POLIFERTIL NUTRIÇÃO IMP. E EXP. LTDA - EPP CNPJ 08.667.241/0001-09 R\$ 1.517.319,00; FACIROLLI COM. R. LTDA - EPP CNPJ 04.357.633/0005-36 R\$ 481.285,00; JUSCELINO TEODORO DE ALMEIDA ME CNPJ 07.891.822/0001-59 R\$ 217.000,00; CRISTAL LIMPESA E CLASSIF.PROD. AGRICOLAS LTDA- ME CNPJ 08.609.112/0001-56 R\$ 184.038,40; SOLUÇÃO AGRO NEGOCIOS COM. AGRIC. LTDA-ME-CNPJ 09.159.592/0001-63-R\$176.126,00; M&N AGRONEGÓCIOS LTDA-ME- CNPJ 21.007.807/0001-26-R\$ 71.925,00; BROTAR COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA - ME CNPJ 20.740.961/0001-40 R\$ 61.070,00; COM. AGRIC. PLANTAGRO DE INS. BIO LTDA - ME CNPJ 27.548.828/0001-35 R\$ 31.680,00; AGROSSOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 15.169.862/0001-10 R\$ 2.714,00; F HENRIQUE & BARBOSA LTDA - ME CNPJ 26.942.439/0001-27 R\$ 8.009,05; TERENCEO EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA - ME CNPJ 17.636.408/0001-57 R\$ 9.886,67; LUANA M. AMARAL ME CNPJ 20.189.042/0001-20 R\$ 36.430,00; 3R INDUSTRIA DE ETIQ. E ROTULOS LTDA - EPP CNPJ 15.712.769/0001-00 R\$ 3.962,00. TOTAL R\$ 2.801.445,12. TOTAL GERAL R\$ 26.949.479,14 e \$1.661.666,00. José Carlos Trevisan. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): JAIR LOBIANCO R\$ 100.421,81; DIONÍSIO DONIZETE DE MAMBRO R\$ 25.000,00. TOTAL R\$ 125.421,81. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.148.318,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.307.204,56; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 711.077,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.677.722,33; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 254.506,77; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 28.949,68; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 112.050,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.011.221,00; SANTANDER CNPJ 0.400.888/0001-42 R\$ 2.000.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00; BANCO SANTANDER CNPJ 0.400.888/0001-42 R\$ 1.083.333,00; SICOOB AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 377.338,00; SICOOB AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ 147.001,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 1.750.194,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 1.093.871,54; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 1.485.826,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 1.699.492,95; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 459.061,96; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 1.175.417,39; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.599.702,41; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 3.213.919,62; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.139.801,46; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 1.840.974,85; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.291.005,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 841.569,87; RABOBANK CNPJ 1.023.570/0001-60 CNPJ \$330.000,00; RABOBANK CNPJ 1.023.570/0001-60 CNPJ \$466.666,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ \$415.000,00; RABOBANK CNPJ 1.023.570/0001-60 CNPJ \$450.000,00. TOTAL R\$ 34.522.496,75 e \$1.661.666,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 14.881,41; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 11.771,65; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 10.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 43.605,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ -; SICREDI CNPJ 1.181.521/0001-55 R\$ 49.998,53; SICREDI CNPJ 1.181.521/0001-55 R\$ 121.437,36; SICREDI CNPJ 1.181.521/0001-55 R\$ 10.000,00; BRADESCO CNPJ 0.746.948/0001-12 R\$ 50.000,00; BRADESCO CNPJ 0.746.948/0001-12 R\$ 200.000,00; BRADESCO CNPJ 0.746.948/0001-12 R\$ 51.249,99; SICOOB - AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ 100.000,00; SICOOB - AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ -; SICOOB - AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ 6.917,22; SICOOB - AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ 439.402,55; BANCOOB CNPJ 038232/0001-64 R\$ 100.000,00; SANTANDER CNPJ 0.400.888/0001-42 R\$ 100.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; BANCO ITAU CNPJ 0.701.190/0001-04 R\$ 40.000,00; SICOOB - AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ -; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BRADESCO CNPJ 0.746.948/0001-12 R\$ 80.000,00; BANCO ITAU CNPJ 0.701.190/0001-04 R\$ 691.897,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 86.962,74; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ -; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 0.701.190/0001-04 R\$ 10.000,00; SANTANDER CNPJ 0.400.888/0001-42 R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 0.360.305/0001-04 R\$ 18.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; BANCO ITAU CNPJ 0.701.190/0001-04 R\$ 40.000,00; SICOOB - AGROCREDI CNPJ 2.873.828/0001-02 R\$ 0,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BRADESCO CNPJ 0.746.948/0001-12 R\$ 80.000,00; BANCO ITAU CNPJ 0.701.190/0001-04 R\$ 691.897,00; BANCO SAFRA CNPJ 8.160.789/0001-28 R\$ 86.962,74; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ -; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 0.000.000/0001-91 R\$ 20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 0.701.190/0001-04 R\$ 10.000,00; SANTANDER CNPJ 0.400.888/0001-42-R\$100.000,00;CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 0.360.305/0001-04- R\$ 18.000,00; BRADESCO 60.746.948/0001-12 R\$ 620.813,00;SICOOB AGROCREDI 42.873.828/0001-02 R\$ 20.000,00. TOTAL R\$



21.764.244,15. Classe 4 (ME e EPPs): Não há créditos de ME ou EPPs conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. TOTAL GERAL R\$ 56.412.162,71 e \$1.661.666,00. Luis Roberto Trevisan. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): ANDRÉ PALHANO DA SILVA R\$ 14.000,00; BALBINO PINHEIRO DINIZ R\$ 19.173,73; JOSÉ FRANCISCO AMANCIO R\$ 1.000,00. TOTAL R\$ 34.173,73. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 3.213.919,62; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.139.801,46; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.840.974,85; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.291.005,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 841.569,87; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 36.000,00; SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 2.000.000,00; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 974.752,82; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 377.338,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 147.001,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.750.194,78; BANCO DO BRASIL; CNPJ 00.000.000/0001-91-R\$ 1.093.871,54; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.485.826,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.699.492,95; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 459.061,96; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.175.417,39; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.599.702,41; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91- R\$ 1.148.318,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.307.204,56; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91-R\$ 711.077,26; BANCO DO BRASIL-CNPJ 00.000.000/0001-91- R\$ 2.677.722,33; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 254.506,77; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 3.213.919,62; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.139.801,46; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.840.974,85; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.291.005,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 841.569,87; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ \$415.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$330.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ 466.666,00; RABOBANK 01.023.570/0001-60 \$450.000,00. TOTAL R\$ 42.624.966,97 e \$1.661.666,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 43.728,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 100.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 302.358,00; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12; SICCOB - CREDICOASA CNPJ 71.154.256/0001-00 R\$ 50.000,00; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 111.441,88; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 51.245,71; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 30.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; SICCOB - AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 0,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 691.897,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 86.962,74; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91- R\$ 20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$10.000,00; SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42- R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 18.000,00; BRADESCO 60.746.948/0001-12 R\$ 620.813,00; SICCOB AGROCREDI 42.873.828/0001-02 R\$ 20.000,00. TOTAL R\$ 7.814.309,07. Classe 4 (ME e EPPs): Não há créditos de ME ou EPPs conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. TOTAL GERAL R\$ 50.473.449,77 e \$1.661.666,00. Osmar Trevisan Júnior. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): BRUNA RAQUEL GOMES DOS SANTOS R\$ 11.612,00. TOTAL R\$ 11.612,00. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.750.194,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.093.871,54; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91- R\$1.485.826,26; BANCO DO BRASIL-CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.699.492,95; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 459.061,96; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.175.417,39; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.599.702,41; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 2.273.474,37; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00; SICCOB; AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 377.338,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 147.001,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.148.318,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.307.204,56; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 711.077,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.677.722,33; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 254.506,77; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 3.213.919,62; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.139.801,46; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.840.974,85; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.291.005,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 841.569,87; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ \$450.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ \$330.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ \$466.666,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 CNPJ \$415.000,00. TOTAL R\$ 31.560.417,44 e \$1.661.666,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 10.337,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 188.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 207.654,00; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 R\$ 18.618,00; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 10.000,00; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 121.437,36; SICREDI CNPJ 01.181.521/0001-55 R\$ 49.998,53; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; SICCOB - AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 CNPJ R\$ 0,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 CNPJ R\$ 250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 86.962,74; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ - ; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 10.000,00; SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 18.000,00; BRADESCO 60.746.948/0001-12 R\$ 620.813,00; SICCOB AGROCREDI 42.873.828/0001-02 R\$ 20.000,00. TOTAL R\$ 7.039.683,37. CLASSE 4 (ME e EPPs): Não há créditos de ME ou EPPs conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. TOTAL GERAL R\$ 38.611.712,81 e \$1.661.666,00. Mara Patrícia Martins Trevisan. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): Não há créditos trabalhistas conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00; BANCO SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 1.083.333,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 377.338,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 147.001,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.750.194,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.093.871,54; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.485.826,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91



R\$ 1.699.492,95; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 459.061,96; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.175.417,39; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.599.702,41; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.148.318,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.307.204,56; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 711.077,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.677.722,33; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 254.506,77; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 3.213.919,62; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.139.801,46; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.840.974,85; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.291.005,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 841.569,87; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$450.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$330.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$466.666,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$415.000,00. TOTAL R\$ 30.370.276,07 e \$1.661.666,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 40.000,00; SICCOB - AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 CNPJ R\$ 0,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 CNPJ R\$ 250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BRADESCO CNPJ 60.746.948/0001-12 R\$ 80.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 86.962,74; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ - ; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 10.000,00; SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 18.000,00; BRADESCO 60.746.948/0001-12 R\$ 620.813,00; SICCOB AGROCREDI 42.873.828/0001-02 R\$ 20.000,00. TOTAL R\$ 6.533.638,48. CLASSE 4 (ME e EPPs): Não há créditos de ME ou EPPs conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. TOTAL GERAL R\$ 36.903.914,55 e \$1.661.666,00. Jurcirene de Siqueira Trevisan. CLASSE 1 (Credores trabalhistas): Não há créditos trabalhistas conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. CLASSE 2 (Credores com garantia real): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 572.936,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 1.500.000,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 377.338,00; SICCOB AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 R\$ 147.001,00; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.750.194,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.093.871,54; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.485.826,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.699.492,95; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 459.061,96; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.175.417,39; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.599.702,41; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.148.318,78; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.307.204,56; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 711.077,26; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.677.722,33; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 254.506,77; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 3.213.919,62; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.139.801,46; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 1.840.974,85; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.291.005,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 841.569,87; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$450.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$330.000,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$466.666,00; RABOBANK CNPJ 01.023.570/0001-60 \$415.000,00. TOTAL R\$ 29.286.943,07 e \$1.661.666,00. CLASSE 3 (Credores quirografários): BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 735.922,28; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 302.043,45; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 2.012.730,30; SICCOB - AGROCREDI CNPJ 42.873.828/0001-02 CNPJ R\$ 0,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 CNPJ R\$ 250.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 251.056,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 92.384,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 151.391,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 506.864,03; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 478.593,23; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 175.821,25; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 600.000,00; BANCO SAFRA CNPJ 58.160.789/0001-28 R\$ 86.962,74; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ - ; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 469,20; BANCO DO BRASIL CNPJ 00.000.000/0001-91 R\$ 20.588,00; BANCO ITAU CNPJ 60.701.190/0001-04 R\$ 10.000,00; SANTANDER CNPJ 90.400.888/0001-42 R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 R\$ 18.000,00; BRADESCO 60.746.948/0001-12 R\$ 620.813,00; SICCOB AGROCREDI 42.873.828/0001-02 R\$ 20.000,00. TOTAL R\$ 6.433.638,48. CLASSE 4 (ME e EPPs): Não há créditos de ME ou EPPs conhecidos ou devidamente constituídas nos termos da lei. TOTAL GERAL R\$ 35.720.581,55 e \$1.661.666,00. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7.º da Lei n.º 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente à administradora judicial, no seu endereço acima mencionado ou por meio do endereço eletrônico rjtrevisan@compassojudicial.com.br. Contém o presente Edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito, bem como a advertência para apresentação de habilitação, divergência e objeção ao plano, consoante determina o § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005. Por intermédio do presente, ficam cientes e INTIMADAS as pessoas interessadas para ciência e atendimento aos objetivos supra, nos lapsos temporais fixados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao da Grama, aos 12 de dezembro de 2018.

SÃO SIMÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0003789-98.2014.8.26.0589

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Simão, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos requerentes, C.S.P., I.S.P. E V.S.P., representados por sua genitora Giene Rosa dos Santos, que nos autos da ação de Execução de Alimentos que movem contra Roberto Carlos Pereira foi determinada à sua INTIMAÇÃO para dar andamento ao processo no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 485 do CPC: Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: II o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III